



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2023

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS NOS CENTROS DA JUVENTUDE ELAINE VIVIANI E LAURIBERTO JOSÉ REYES VOLTADOS À GARANTIA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 15h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail por **INSTITUTO CULTURAL JANELA ABERTA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2023.

Venho por meio deste solicitar a correção do item:

a) estar habilitada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no endereço eletrônico www.convenios.gov.br;

Esta plataforma não está mais online, indicar o endereço eletrônico correto.

Quanto ao item:

04.03. Não é permitida a atuação em rede

Explicar como não é permitida a atuação em rede, sendo o objeto do edital é a ocupação e realização de atividades em um aparelho público dentro de um território com população em situação de risco e vulnerabilidade social e financeira?

Nas páginas 13 e 15 a planilha está cortada, não sendo possível conferir o conteúdo.

Quanto à porcentagem de 70% para os encargos sobre as contratações CLT, solicito memória de cálculo utilizada com os devidos índices aplicados para a composição do valor, pois se tratando de uma contratação com prazo delimitado de 12 meses, neste tem que prever: aviso prévio, cálculo rescisórios e direitos do trabalhador.

Indico que seja revisto o Chamamento 01/2023, principalmente quanto aos cálculos que compoem os encargos sobre as contratações CLT, pois não sendo claros e completos, inviabilizam a execução financeira.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

1 - Esse item já foi corrigido no Edital. No diário oficial do dia 3 de agosto de 2023, foi publicada a seguinte errata:

“No edital do certame em epígrafe, com publicação veiculada em 27/07/2023, na página 02, onde se lê:

04.02. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar habilitada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no endereço eletrônico www.convenios.gov.br;

Leia-se:

04.02. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar com registro válido no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);”

2 - Não é permitida a atuação em rede para execução do objeto da parceria (ex. um grupo de OSC'S ou uma rede executar a proposta). Os encaminhamentos e articulação entre equipamentos de atendimento à criança e ao adolescente deve ocorrer normalmente.

3 - Na página 13, a tabela que mostra quais serão os critérios de pontuação referente ao Plano de Trabalho não está cortada. Em relação à planilha da página 15, segue tabela com visualização completa:

Tabela 1: Previsão de custos com funcionários (em regime CLT) para oferta de atividades de esporte, lazer, culturais e de educação.

| ITEM | PROFISSIONAL | EXEMPLOS DE ATIVIDADES OFERTADAS | ALUNOS | TURMAS | PERÍODO | DIAS NA SEMANA | HR/AULA | HR/DIAS ÚTEIS | HR SÁBADO (custo +50%) | HR DOMINGO (custo +100%) | VALOR/MÊS (C/ ENCARGOS 70%) | VALOR TOTAL P/ 12 MESES |
|-------------------------------|---------------------|----------------------------------|------------|--------|---------|----------------|---------|------------------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 1 | Técnico de esportes | Recreação | 40 | 2 | M/T | 3 | 2 | 12 | 2 | 3 | R\$ 3.651,00 | R\$ 43.811,95 |
| 2 | Técnico de esportes | Volei | 30 | 2 | M/T | 3 | 2 | 12 | 2 | | R\$ 2.607,85 | R\$ 31.294,25 |
| 3 | Técnico de esportes | Futebol | 40 | 2 | M/T | 3 | 2 | 12 | 2 | | R\$ 2.607,85 | R\$ 31.294,25 |
| 4 | Técnico de esportes | Basquete | 30 | 2 | M/N | 3 | 2 | 12 | | | R\$ 2.086,28 | R\$ 25.035,40 |
| 5 | Técnico de esportes | Handebol | 30 | 2 | M/T | 3 | 1 | 6 | | | R\$ 1.043,14 | R\$ 12.517,70 |
| 6 | Técnico de esportes | Recreação na piscina | 30 | 2 | M/T | 4 | 2 | 16 | | | R\$ 2.781,71 | R\$ 33.380,54 |
| 7 | Técnico de esportes | Jiu-jitsu | 20 | 2 | M/N | 3 | 2 | 12 | | | R\$ 2.086,28 | R\$ 25.035,40 |
| 8 | Técnico de esportes | Teatro | 30 | 2 | M/T | 3 | 1 | 6 | | | R\$ 1.043,14 | R\$ 12.517,70 |
| 9 | Técnico de esportes | Dança - livre | 40 | 2 | M/N | 3 | 1 | 6 | | | R\$ 1.043,14 | R\$ 12.517,70 |
| 10 | Técnico de esportes | Funcional | 40 | 2 | M/N | 3 | 1 | 6 | | | R\$ 1.043,14 | R\$ 12.517,70 |
| Total atendidos/semana | | | 330 | | | | | Carga horária total/semana: | | 109 | R\$ 19.993,55 | R\$ 239.922,60 |

* O valor de salário base foi retirado do quadro de servidores desta Prefeitura no mês maio/2022, considerado o proporcional para as referidas horas trabalhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

4 - Em relação aos cálculos que compõem os encargos sobre as contratações CLT, a Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude não irá fornecer esses dados, pois compete às OSCs buscar essas informações e defini-las junto aos seus contadores, de acordo com o plano de trabalho apresentado. Reforçamos ainda que as tabelas exibidas no Edital são apenas um exemplo de como o recurso pode ser aplicado.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso
Presidente

Suzy Queiroz
Membro

Diogo Santos da Silva
Membro